

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00**PROCESSO LEGISLATIVO N° 1219/2026**

INDICAÇÃO Nº 832/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS NA ÁREA SITUADA ABAIXO DA BIBLIOTECA CASTRO ALVES, VISANDO ATENDER AOS FREQUENTADORES DO LOCAL E AOS CLIENTES DOS CARRINHOS DE LANCHE, ESPECIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO, APÓS O FECHAMENTO DOS BANHEIROS DA CONCHA ACÚSTICA.

AUTOR(ES)

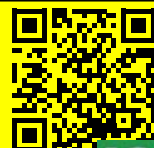
DÉBORA ROMANI

PROTOCOLLO PROTG-324227-0V5V3F-7E2N5Z

DATA/HORA : 15/10/2026 15:00:00

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM : PODER LEGISLATIVO



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

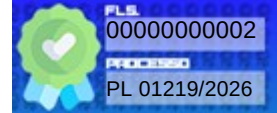
e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 11:15:04 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-115301-1Y4O6X-2A5V2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanda.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



INDICAÇÃO Nº 832/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que viabilize a instalação de banheiros químicos na área situada abaixo da Biblioteca Castro Alves, visando atender aos frequentadores do local e aos clientes dos carrinhos de lanche, especialmente no período noturno, após o fechamento dos banheiros da concha acústica.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de outubro de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que a instalação dos banheiros químicos na área localizada abaixo da Biblioteca Castro Alves, visa atender às necessidades dos frequentadores do local e dos clientes dos carrinhos de lanche que funcionam no local mencionado.

Considerando que os banheiros da Concha Acústica encerram seu funcionamento às 23 horas, deixando os clientes dos carrinhos de lanche sem acesso a instalações sanitárias durante o período noturno, essa situação gera transtornos tanto para os consumidores quanto para os trabalhadores que dependem do movimento desses estabelecimentos, além de evidenciar a necessidade de oferecer melhores condições de higiene, conforto e acessibilidade à população.

Dessa forma, a instalação de banheiros químicos no local indicado representa uma medida importante para garantir maior comodidade aos frequentadores, contribuir para a saúde pública e proporcionar melhores condições de funcionamento aos comerciantes, especialmente no período noturno.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova instalação de banheiros químicos na área situada abaixo da Biblioteca Castro Alves, visando atender aos frequentadores do local e aos clientes dos carrinhos de lanche, especialmente no período noturno, após o fechamento dos banheiros da concha acústica, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





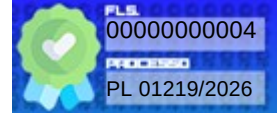
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 832/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 832/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1219/2026** em **15/10/2026** às **15:00:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA. INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 29/10/2026 15:15:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-10687F-1N2G08R-226598DW | Para validar acesse: nossoPortal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

